

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### RESOLUÇÃO do CMAS Nº 002 /2021, DE 12 de abril de 2021

Dispõe sobre a substituição de membros Titular representantes da Secretaria Municipal de Saúde na composição Governamental no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mansidão-BA

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Mansidão, Estado da Bahia, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 12 de abril de 2021, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal de criação do CMAS;

**CONSIDERANDO** a Lei 8.742/1993 que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social de Mansidão-BA, Órgão colegiado, paritário, deliberativo e fiscalizador para exercer o controle social da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS n.º 145/2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social – SUAS e a Resolução CNAS n.º 237/2006, que dispõe sobre as diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o Portaria Municipal nº 129 do dia 11 de março de 2021 que homologa a recomposição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS onde a Sr.ª Barbara Sandy Pereira Trindade Titular representando a Secretaria Municipal de Saúde por motivos de trabalho não está mais atuando no município de Mansidão.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a substituição do membro Titular Sr.ª Barbara Sandy Pereira Trindade representante a Secretaria Municipal de Saúde na composição Governamental do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mansidão- Bahia, Gestão 2021/2023.

**Art. 2º** - Aprova a substituição da ex-Conselheira Titular Sr.ª Barbara Sandy Pereira Trindade por o Sr.º Eric Vanio Dias Rocha na composição Governamental no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mansidão Bahia, o Conselheiro Titular acima citado está sendo empossado nesta reunião extraordinária virtual.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Mansidão 12 de abril de 2021

  
Marirose Ramos de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)



---

## ATOS OFICIAIS

---